

PORTARIA CBPF Nº 219, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI,

Considerando a importância da promoção da equidade de gênero e do respeito à diversidade no ambiente institucional;

Considerando a necessidade de ampliar a representatividade feminina em posições de decisão, coordenação e influência institucional no CBPF;

Considerando a relevância de promover ambientes científicos inclusivos, livres de discriminação e de violência institucional;

Considerando a importância de incentivar a participação de mulheres na ciência, especialmente na física e em áreas afins;

Considerando a necessidade de refletir, na medida do possível, a diversidade de trajetórias, carreiras e vínculos institucionais presentes na comunidade do CBPF;

resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente, composta por no máximo 14 e no mínimo 7 integrantes, para Equidade de Gênero do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, com a finalidade de promover a equidade de gênero, o respeito à diversidade e a melhoria do ambiente institucional por meio de ações e iniciativas que possibilitem aumentar a representatividade feminina em posições de decisão, coordenação e influência institucional no CBPF.

- I – Bárbara de Aguiar Costa (COMAN) – técnica;
- II – Cassia de Sousa Ramos (COINS) – terceirizada;
- III – Flávia Pinto Leiroz (COINS) – analista;
- IV – Maria Aparecida de Oliveira Pádua (COINS) – assistente;
- V – Talita Gama de Sousa (COTEC) – tecnologista;
- VI – Tatiana Gabriela Rappoport (COTEO) – pesquisadora;
- VII – Vanessa do Nascimento Xavier – discente.

Art. 2º Esta Comissão tem como objetivos:

I - Desenvolver políticas que incentivem a participação feminina na ciência, especialmente na física e em áreas afins, com profissionais do CBPF que se identifiquem como mulheres.

II - Promover a igualdade de gênero na composição de conselhos, comitês de avaliação, coordenações e órgãos decisivos no CBPF. Ressaltamos que, na ausência de número suficiente de mulheres no quadro funcional, a composição deve observar o princípio da equidade de gênero, priorizando a participação qualificada, o rodízio de representantes e a adoção de medidas que evitem sobrecarga institucional.

III - Conscientizar a comunidade acadêmica, servidores e funcionários sobre vieses implícitos e estereótipos de gênero que atuam como barreiras não explícitas à participação e à representação equitativa das mulheres na instituição.

IV - Discutir a maternidade e propor políticas de apoio interno, principalmente para bolsistas que são mães, considerando os impactos na progressão, avaliação e permanência na carreira científica.

V - Propor ações de enfrentamento à violência institucional com a intenção de prevenir e combater, principalmente, o assédio moral e sexual.

Art. 3º Os membros da Comissão terão mandato de 24 meses, podendo ser reconduzidos por igual período. A troca de integrantes deverá ocorrer de maneira a não alterar totalmente a composição da Comissão. Em caso de fatos que venham impedir a substituição dos membros no prazo regulamentar, o mandato será prorrogado automaticamente até a designação da nova comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 09/03/2026, às 15:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).